



**"INDICAÇÃO Nº 191/2022"**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 17 de fevereiro de 2022.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, esforços para, na máxima urgência, disponibilizar Agentes Fiscalizadores de Trânsito nas unidades escolares públicas que apresentam grande fluxo de pessoas e veículos nos períodos de entrada e saída dos alunos.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, esforços para, na máxima urgência, disponibilizar Agentes Fiscalizadores de Trânsito nas unidades escolares públicas que apresentam grande fluxo de pessoas e veículos nos períodos de entrada e saída dos alunos.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição visa oferecer mais tranquilidade, proteção e principalmente segurança aos estudantes. A presença de um Agente Fiscalizador de Trânsito orientando as pessoas e os motoristas irá prevenir acidentes com os alunos. Também visa a segurança do trânsito, uma vez que inibirá veículos não estacionarem em fila dupla, local proibido ou pista de rolamento no embarque e desembarque, além disso, os motoristas não falarão ao celular e respeitarão as faixas de pedestres.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

X  
**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270  
372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
DNE 0482, em 08/02/2022, em Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, com CPF e CPF: 44.444-104  
BRANCO, ou=0534499000191, ou=FULVIO  
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2022.02.18 11:06:24 -02'00'

Protocolo nº 99/2022  
72 no livro de Protocolo nº 02  
18.02.2022  
Assinado:

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
21/02/2022  
  
PRÉSIDENTE DA CMT

PMT  
193/2022